CEEOB - COMUNIDADE ESPÍRITA EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO



Fundada em 12.06.1955

Declarada de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal: Leis: 253/57, 3988/57 e 82474/78.

Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade E Creche Irmã Joaninha.

Rua Santa Terezinha n. 340 - Andradina-SP, CEP – 16901006 – Fone/fax 018 3722 3100.

CNPJ – 43.538.842/0001-04

DIVULGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 01/2025

A COMUNIDADE ESPIRITA EUZEBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO CEEOB com objetivo de suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO o edital de processo de seleção, para preenchimento do cargo abaixo:

1 VAGA PARA AUXÍLIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA

- 1. Descrição da função: executar o trabalho de limpeza e conservação de ambientes internos e externos em geral, sendo responsável pela organização, lavagem em geral, coleta de lixo, varrição, limpeza de janelas, portas, mobiliários, reposição de materiais de higiene e manipulação de materiais de limpeza, lavagem de tecidos, apoio em atividades como preparar e servir cafés e lanches.
- 2. Vagas: 1 (uma) vaga
- 3. Jornada de trabalho: 44 horas semanais
- **4**. **Contrato**: CLT Consolidação das Leis do Trabalho LEI № 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017
- 5. Remuneração: Conforme convenção coletiva de trabalho SINBFIR
- 6. Inscrição e Seleção

As inscrições serão realizadas no período de 14/01/2025 a 17/01/2025, através do envio do currículo no endereço eletrônico ceeob.creche@gmail.com. É necessário especificar no campo Assunto: AUXILIAR DE LIMPEZA

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista presencial. A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório. Ao final das duas etapas a equipe entrará em contato com os candidatos classificados às vagas pretendidas. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de **imediato** a partir da finalização das etapas do processo seletivo. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Andradina, 14 de janeiro de 2025

Luiz Fernando Prado Garcia
PRESIDENTE